



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.251, DE 25 DE JULHO DE 2002.

**ADITA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL
Nº 2.313, DE 29 DE DEZEMBRO DE
1993.**

DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I da Lei Municipal nº 2.313, de 29 de
dezembro de 1993 que "Aprova o Calendário de Eventos do Município e dá outras
providências" é aditada nos seguintes termos:

"CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO

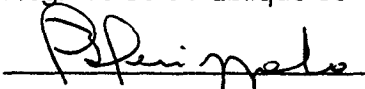
**Novembro
FESTA DE CRISTO REI"**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES**, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dois.


DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


PATRÍCIA BRUN PERIZZOLO
Procuradora Geral do Município
Processo nº 4767, de 10.07.2002.

Registrado (a) às fls. 048
e publicado (a)
Em 25/07/2002

